

PORTARIA Nº 079/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1285/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 27.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Inhumas-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 13ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 04.03.2016 a 03.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 078/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista decisão proferida nos autos do PA nº 38.728/2009,

Considerando que a servidora RAQUEL DE ANDRADE MACHADO MOREIRA foi removida, por motivo de saúde em pessoa da família, a partir de 27/04/2010, por meio da PORTARIA Nº 292/2010/PRES, de 27/04/2010;

Considerando que a PORTARIA Nº 029/2014/PRES, de 14/01/2014, prorrogou a remoção da servidora até 15/01/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora efetiva deste Regional, RAQUEL DE ANDRADE MACHADO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na sede deste Tribunal, com efeitos a contar de 16/01/2015 até 12 (doze) meses da publicação deste ato.

Art. 2º DETERMINAR que, ao fim do prazo desta prorrogação, seja efetuada perícia que avalie as condições de saúde da genitora da servidora, bem como a necessidade de nova prorrogação da remoção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)